



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP  
Fone:(17) 3282-9111 - Fax:(17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br  
CNPJ 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 1.809/2011.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.455,00 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais), e dá outras providências.

**SAMIR VICENTE DE MORAIS**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.455,00** (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

020404 – PREVIDÊNCIA		
Ficha	Categoria Econômica	Valor – R\$
105	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	360,00

020501 – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Ficha	Categoria Econômica	Valor – R\$
122	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	270,00
131	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	34,00
147	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	20,00

020502 – P.S.F. – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
Ficha	Categoria Econômica	Valor – R\$
162	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	161,00

020602 – ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha	Categoria Econômica	Valor – R\$
179	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	352,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira; 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP  
Fone:(17) 3282-9111 - Fax:(17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br  
CNPJ 45.726.742/0001-37



020606 – CRECHE ESCOLA		
Ficha	Categoria Econômica	
215	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	240,00

020607 – ENSINO INFANTIL		
Ficha	Categoria Econômica	
225	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	18,00

<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$</b>		<b>1.455,00</b>
---	--	-----------------

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulações Parciais de dotações do Orçamento vigente, a saber:

020501 – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Ficha	Categoria Econômica	Valor – R\$
140	3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas	1.455,00

<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$</b>		<b>1.455,00</b>
----------------------------------	--	-----------------

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 28 de dezembro de 2011.

  
**SAMIR VICENTE DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

  
**JORGE PAULO DE OLIVEIRA**  
Oficial de Gabinete